



PORTARIA Nº 010/2025,

DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 23/01/2025

*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **SANDRA PEREIRA RIBEIRO**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **SANDRA PEREIRA RIBEIRO**, com matrícula nº. 9966, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada e nomeada pelo Decreto nº 135/2010 de 19 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de Professora Nível I, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/01/2025 a 30/03/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (23) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu